



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DEZESSEIS DE NOVEMBRO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018.**

*Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do executivo municipal de Dezesseis de Novembro, dos srs. Ademir José Andrioli Gonzatto, prefeito e Adão Almeida de Barros, vice prefeito, referente ao exercício de 2016.*

LUIS BREMM, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** As contas públicas de governo dos administradores do Executivo Municipal de Dezesseis de Novembro, referente ao exercício de 2016, gestão dos senhores Ademir Jose Andrioli Gonzatto, prefeito e de Adão Almeida de Barros, vice prefeito, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, nº 19.583.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique.

Em 04 de dezembro de 2018.

  
Luis Bremm  
Presidente

